



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MAICON GOIEMBIESQUI

OFÍCIO Nº 112/2022

Caçapava, 13 de julho de 2022.

Exmo. Sr^o. Rodrigo Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer ao Projeto de Lei nº 51/2022.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão de Finanças e Orçamento alusivo ao **Projeto de Lei nº 51/2022**, de autoria da Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda, tendo em vista a necessidade de estudo de impacto financeiro.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,

MAICON GOIEMBIESQUI

Vereador/Cidadania